

PACOTES DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

Tarifas
Cadastro
Confecção do cadastro para início de relacionamento
Conta de Depósitos - Cartão
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito
Conta de Depósitos - Cheque
Fornecimento de folhas de cheque
Conta de Depósitos - Saque
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)
Saque realizado na Rede Cirrus
Saque realizado na rede 24 horas
Saque realizado na rede compartilhada
Conta de Depósitos - Consulta
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)
Consulta na rede compartilhada
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança
Transferência de Recursos
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)
Transferência por meio de DOC (internet)
Transferência por meio de DOC
Transferência por meio de DOC (pessoal)
Transferência por meio de TED
Transferência por meio de TED (autoatendimento)
Transferência por meio de TED (internet)
PIX
Transferência via PIX
Equipamento Sipag SmartPos P2
Maquininha de Cartão Sipag 2.0 / SmarPos P2
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)
Valor mensal repassado a Conta Capital do Associado (R\$)
Total

EMPRESARIAL I	EMPRESARIAL II	EMPRESARIAL III	EMPRESARIAL IV	EMPRESARIAL MASTER	ASSOCIAÇÃO DIGITAL PJ	INVESTIDOR PJ
QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.

1	1	1	1	1	1	1
---	---	---	---	---	---	---

0	0	1	1	1	0	0
---	---	---	---	---	---	---

0	20	50	100	150	0	20
---	----	----	-----	-----	---	----

2	4	4	6	8	0	2
2	4	8	10	12	1	5
0	4	0	0	0	0	0
0	0	2	2	4	0	0
0	0	2	4	6	0	5
0	0	1	1	2	0	0

1	2	4	6	8	0	2
1	0	0	0	0	0	0
1	4	4	6	8	0	4
1	4	4	6	8	0	4
1	2	4	6	8	0	2
0	0	6	8	10	0	0
1	2	0	0	0	0	0

1	2	6	8	10	0	99
1	2	30	40	50	0	99
0	1	2	4	6	0	0
0	1	2	4	6	0	0
0	1	2	0	0	0	0
0	1	2	2	4	0	1
0	1	4	6	8	0	1
0	1	5	8	10	0	4

0	0	0	0	10	0	0
---	---	---	---	----	---	---

0	0	0	0	1	0	0
---	---	---	---	---	---	---

R\$ 29,00	R\$ 47,00	R\$ 81,00	R\$ 123,00	R\$ 190,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
R\$ 59,00	R\$ 77,00	R\$ 111,00	R\$ 153,00	R\$ 220,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.
Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

** Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do ***Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)** é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.
*** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.
**** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).
As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.